



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144  
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes  
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 174/2017, PREGÃO PRESENCIAL 016/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48 com sede administrativa na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 493, Centro, Córrego Fundo/MG, neste ato representado pela Prefeita, **Érica Maria Leão Costa**.

**CONTRATADA: TIAGO OLIVEIRA DE PAULA - MEI, inscrita no CNPJ nº. 27.482.012/0001-56**, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo representante legal o Sr. Tiago Oliveira de Paula, portador do CPF: sob o nº 104.265.106-07, decidem aditar o contrato nº. 016/2017, referente ao Processo nº. 174/2017, Pregão Presencial nº. 016/2017, alterando a Cláusula Nona da forma que se segue, passando-a a ter a seguinte redação:

**CONSIDERANDO** terem firmado em 25 de abril de 2017, o Contrato de prestação de serviços n.º 016/2017, objetivando executar contratação de prestação de serviços de profissional graduado ou graduando em música para prestação de serviços de 20 horas semanais para atender os grupos do Serviço de Fortalecimento de Vínculos do CRAS (Centro de Referência e Assistência Social).

**CONSIDERANDO** a solicitação da lavra da Prefeita Sra. Érica Maria Leão Costa, e da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, justificando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços referente ao contrato nos termos do artigo 65, §1º da Lei Federal 8.666/13.

**RESOLVEM** aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

O prazo da vigência contratual fica prorrogado com vigência a partir de 25 de abril de 2020 e término em 24 de abril de 2021, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

#### II - CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 016/2017, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.


E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.



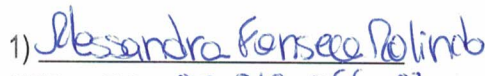
MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144  
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes  
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

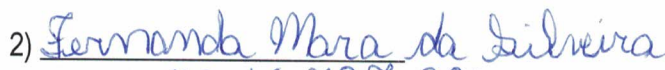
Córrego Fundo (MG), 30 de Março de 2020.

  
MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
**ÉRICA MARIA LEÃO COSTA**  
Prefeita  
CONTRATANTE

  
**TIAGO OLIVEIRA DE PAULA - MEI**  
CNPJ nº. 27.482.012/0001-56  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1)   
CPF ou RG: 095.319.066-88

2)   
CPF ou RG: MG-16.797.380